

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <a href="mailto:pmbomsucesso@pop.com.br">pmbomsucesso@pop.com.br</a>
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75,771,261/0001-04

PORTARIA №-119/2014. DATA: 11 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Edina Maria Mozer Cordeiro, matrícula nº- 200710 lotada no Departamento de Educação, no cargo de Atendente, 06 (seis) meses de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, com base na Lei Municipal nº 1345/2012, Art. nº 109, Inciso VII, § 9º, devendo retornar suas atividades normais em 10/01/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de Julho de 2014.

Mauricio Aparecido de Castro PREFEITO MUNICIPAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO MORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7029 PÁG: C10

DATA: 12 / 07 /2014